

18/12/2015

APEOESP

127

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Portaria sobre atribuição de aulas

A Secretaria Estadual da Educação divulgou na sexta-feira, 18/12, no Diário Oficial do Estado, a Portaria CGRH 10/2015 que estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2016.

Consultada pela APEOESP a SEE informou que a

Resolução de Atribuição de Aulas – que não sofrerá grandes mudanças e deverá assegurar no mínimo um Professor Coordenador Pedagógico em cada escola – será publicada em meados de janeiro.

Abaixo, a íntegra da Portaria da CGRH

sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 – **Página 48**

Portaria CGRH-10, de 17-12-2015

Estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2016

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos para a divulgação da classificação dos inscritos, no referido processo, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível, exclusivamente no endereço <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, na seguinte conformidade:

I. Titulares de Cargo:

- a) 05-11-2015 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 12 horas;
- b) 05 a 09-11-2015 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 09-11-2015;
- c) 05 a 20-11-2015 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;
- d) 13-01-2016 - divulgação da Classificação Intermediária;

e) 13-01-2016 - divulgação da Classificação - Artigo 22;

f) 13 a 14-01-2016 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://drhuned.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 14-01-2016;

g) 13 a 15-01-2016 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;

h) 20-01-2016 – divulgação da Classificação Final pós recursos.

II. Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”:

a) 05-11-2015 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 12 horas;

b) 05 a 09-11-2015 - prazo para interposição de recursos, no endereço <http://drhuned.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 09-11-2015;

c) 05 a 20-11-2015 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;

d) 13-01-2016 - divulgação da Classificação Intermediária;

e) 13 a 14-01-2016 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://drhuned.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 14-01-2016;

f) 13 a 15-01-2016 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;

g) 20-01-2016 – divulgação da Classificação Final pós recursos.

III. Docentes Contratados em 2015:

a) 05-11-2015 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 12 horas;

b) 05 a 09-11-2015 - prazo para interposição de recursos, no endereço <http://drhuned.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 09-11-2015;

c) 05 a 20-11-2015 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;

d) 13-01-2016 - divulgação da classificação Final pósrecursos.

e) 13 a 14-01-2016 – prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://drhuned.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 18 horas do dia 14-01-2016;

f) 13 a 15-01-2016 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;

g) 20-01-2016 – divulgação da Classificação Final pós recursos.

Artigo 2º - Os docentes Titulares de Cargo, Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”, “O” com contratos celebrados em 2015, poderão interpor recurso referente à pontuação, habilitação/ qualificação e dados pessoais, devendo apresentar documentação comprobatória na Diretoria de Ensino.

Parágrafo único - Os recursos solicitados e não fundamentados serão indeferidos pela Diretoria de Ensino.

Artigo 3º - O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2016, poderá no período de 04 a 06-01-2016 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso, Diploma e/ou Certificado de conclusão, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino deverá registrar a atualização dos docentes mencionados no artigo 3º, no sistema GDAE, Contagem de Tempo (para pontuação) e Formação Curricular (para habilitação/ qualificação), no sistema PAEC/PAEF (para dados pessoais), no período de 04 a 08-01-2016, para fins de classificação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 8, de 23-10-2015.